



**PREFEITURA
CONTAGEM**

LEI Nº 5.116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina UMEI Francisco Leite Murta, no Bairro Colonial.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **UMEI Francisco Leite Murta** a UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) situada na Rua Sequoia, s/n, Bairro Colonial, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSE
FERREIRA DE
FREITAS:937500726
04

Assinado de forma digital
por ALEXIS JOSE FERREIRA
DE FREITAS:93750072604
Dados: 2020.12.28 15:31:08
-03'00'

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem